



# Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

## ERRATA DA PREFEITURA DE CARAPICUÍBA AO DECRETO Nº 5.282/2023

No Decreto nº 5.282, de 2 de março de 2023, publicado na página 4 da edição nº 479 do Diário Oficial do Município de Carapicuíba, veiculado em 8 de março de 2023, **ONDE SE LÊ:** "(...) na avenida Sandra Maria, nº 66 (...)" **LEIA-SE:** "(...) na avenida Sandra Maria, nº 92 (...)"

Diante do erro material ora constatado, segue sua republicação, na íntegra:

### DECRETO Nº 5.282, DE 2 DE MARÇO DE 2023

*“Dispõe sobre a alteração do Domicílio Fiscal da Secretaria Municipal de Educação perante o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.”*

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais,

#### **DECRETA:**

Art. 1º A Secretaria Municipal de Educação devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 31.151.812/0001-61, na Rua Salvador, 34, Conjunto Habitacional Presidente Castelo Branco, CEP 06325-060 Carapicuíba/SP, passará a ter seu Domicílio Fiscal, na Avenida Sandra Maria, nº 92, Jardim das Belezas, CEP 06315-020 Carapicuíba/SP.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Carapicuíba, 2 de março de 2023.

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**  
**MARCOS NEVES**  
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: [www.carapicuiiba.sp.gov.br](http://www.carapicuiiba.sp.gov.br).

**RICARDO MARTINELLI DE PAULA**  
Secretário de Assuntos Jurídicos